FLS.	01
VISTO	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntas, por um futuro melhor!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.**
Setor Requisitante (Órgão Gerenciador): Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Setor Participante (Órgãos Participantes): -
Objeto Simplificado: Aquisições de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Servidor indicado para a fiscalização do contrato: Gilson Fernandes dos Reis
Responsável pela Demanda: Alessandro Batista Leite
Colaborador Indicado para Elaboração DA DFD Maria Lúcia André Nirakami | Tel.: (19) 99834-2133

01. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	Não se aplica.
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	Não se aplica.
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	Não se aplica.
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	Não se aplica.

02. OBJETO DA AQUISIÇÃO:

O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Todo cemitério deve inúmera cada lápide, pois isso traz organização e facilidade na

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

identificação do local que está o falecido.

As placas numéricas de identificação de lápide, tem pouca no estoque e assim se faz necessário fazer a aquisição de placas novas com numeração de continuação da existente.

Já as placas numéricas de quadra fazem se necessário devido que tem que realizar a troca das existentes, por se encontrar danificadas e a aquisição de novas, pois teve aumento de quadras e os locais se encontra sem as identificações de forma correta.

04. METODOLOGIA UTILIZADA PARA APURAR O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

Para essa aquisição a metodologia utilizada foi o levantamento da necessidade do local.

O item 01, já estava acabando a numeração e o pedido foi a continuação da numeração, com quantidade de 300 unidade, essa quantidade foi uma estimativa para mais de 12 meses.

O tem 02, é a necessidade de substituição das placas existente e o aumento de mais 05 (cinco) quadras.

05. DETALHAMENTO DA ESPERCIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Placas numérica de identificação de lápide** Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.	**Unidade**	300
02	**Placas numérica de quadra** Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.	**Unidade**	20

06. INSTRUMENTO E PRAZO DO OBJETO:

INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	( ) Ata de registro de preços **(X) Contrato**
PRAZO SUGERIDO	( ) 6 meses ( ) 12 meses **(X) OUTRO: 2 meses.**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

07. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO E CASA MORTUÁRIA
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 1.500.0000

08. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA:

1) Cotações;
2) Demonstrativo da previsão de recursos orçamentários.

09. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$: 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Entidade / Fonte	CNPJ	Valor
01	Fundição Santo Expedito de Jau LTDA / Cotação	04.301.630/0001-57	7.650,00
02	Aline de Oliveira Souza / Cotação	35.742.704/0001-14	8.025,00
03	Fundição artesanal de Araçatuba LTDA / Cotação	02.109.384/0001-00	7.700,00
		Menor valor:	**7.650,00**

Selvíria – MS, 13 de março de 2023

MARIA LÚCIA ANDRE NIRAKAMI
Responsável técnico pela elaboração da DFD

10. OBSERVAÇÕES RELEVANTES PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE FOR O CASO:

Não se aplica.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	04
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

11. SOLICITAÇÃO DE URGENCIA NA CONTRATAÇÃO:

(X) Sim

Razões/motivo da urgência: Placas numérica de identificação de lápide que estava no estoque já está acabando.

( ) Não

12. ENCAMINHAMENTO PARA O ETP (DISPENSADO OU SIMPLIFICADO)

(X) Visando a celeridade processual, dispenso a formalização do relatório de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 9 do Decreto Nº 006/2023, na data 24 de janeiro de 2023.

( ) Visando a celeridade processual, autorizo a formalização do relatório de ETP simplificado, por se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 10 do Decreto nº_____/2022.

( ) Visando a celeridade processual, determino a realização dos estudos técnicos e autorizo a formalização simplificada do relatório de ETP por se enquadrar nas prescrições do art. 10 do Decreto nº_____/2022.

Selvíria – MS, 13 de março de 2023

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário municipal de Obras e Infraestrutura

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	05
VISTO	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cotação 02

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal de Selvíria-MS.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

RAZÃO SOCIAL: ALINE DE OLIVEIRA SOUZA
NOME DO RESPONSÁVEL: ALINE DE OLIVEIRA SOUZA
ENDEREÇO SEDE: RUA ADELMO ZAMBOM 411-B
CEP: 79.590.000
CNPJ/CPF: 35.742.704.0001/14
TELEFONE: (67) 98149-2779
E-MAIL: SERRALHERIASENA@OUTLOOK.COM

01 – AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	**Placas numérica de identificação de lápide** Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.	**Unidade**	300	14,75	4425,00

Aline

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	06
VISTO	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02	**Placas numérica de quadra** Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.	**Unidade**	20	180,00	3.600,00

I – Valor total da cotação: **R$ 8.025,00;**

II - Prazo de validade da Proposta: **60 dias (mínimo 60 dias);**

III – Condições de entrega: **30 dias.**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Selvíria/MS, 17 de março de 2022.

Serralheria Sena
CNPJ: 35.742.704/0001-14

Aline de Oliveira Souza

Assinatura e Carimbo

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc837e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	07
VISTO	

Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email | Excluir | Arquivar | Denunciar | Varrer | Move

A partir de 1º de fevereiro, você precisará de mais armazenamento para enviar ou receber

Pastas

- Caixa de E...
- Lixo Eletr... 2
- Rascun... 383
- Itens Envia...
- Itens Ex... 39
- Arquivo Mo...
- Anotações
- RSS Feeds
- Criar nova p...

Grupos

Fechar | Anterior | Próximo | 2

Cotação / Placas numérica de identificação de lápide e de quadras

Serralheria Sena <serralheriasel

Para: Você Sex, 17/03/2023 18:12

Cotação - Placas para o cemi...

Boa tarde!!

Conforme solicitado segue a Cotação - Placas para o cemiterio da Serralheria Sena.

At.
Aline

...

Ok, recebido. | Recebido. | Orçamento recebido.

Responder | Encaminhar

S Secretaria de Obras Selvíria

Ola, tudo bem ? Será realizado ... Qui, 16/03/2023 12:05

Armazenamento da Microsoft

8,7 GB usado de 5 GB (175%)

Obter mais armazenamento

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc87be38446



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cotação 01

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal de Selvíria-MS.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

RAZÃO SOCIAL:	Fundição Santo Expedito de Jaú Ltda
NOME DO RESPONSÁVEL:	Anderson Ap. de Agostini
ENDEREÇO SEDE:	R: Adílio Santo nº 1040 Jaú - SP
CEP:	17.213-482
CNPJ/CPF:	04.301.630/0001-57
TELEFONE:	(14) 3622 4911 – 3624 1911
E-MAIL:	fundicaosantoexpedito@uol.com.br.

01 – AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	**Placas numérica de identificação de lápide** Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.	**Unidade**	300	14,50	4.350,00

FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO JAÚ LTDA - ME
Anderson Ap. de Agostini
SÓCIO - GERENTE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	09
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

02	**Placas numérica de quadra** Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.	**Unidade**	20	165,00	3.300,00

I – Valor total da cotação: 7.650,00;

II - Prazo de validade da Proposta: 60 dias **(mínimo 60 dias);**

III – Condições de entrega: 30 dias.

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Jaú, 15, 03 de 2023 2022.

FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO JAÚ LTDA - ME
Anderson Ap. de Agostini
SÓCIO - GERENTE

Assinatura e Carimbo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc837e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

10
A

Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email | Excluir | Arquivar | Denunciar | Varrer | Move

A partir de 1º de fevereiro, você precisará de mais armazenamento para enviar ou receber

Pastas

- Caixa de ... 1
- Lixo Eletrô...
- Rascun... 385
- Itens Envia...
- Itens Ex... 49
- Arquivo Mo...
- Anotações
- Histórico d...
- RSS Feeds
- Criar nova p...

Grupos

Armazenamento da Microsoft

8.7 GB usado de 5 GB (175%)

Obter mais armazenamento

Fechar | Anterior | Próximo | 3

Cotação / Placas numérica de identificação de lápide e de quadras

Responder | Encaminhar

S

Secretaria de Obras Selvíria

Para: gabriel.gutierrez.ggr33@gmai Qua, 15/03/2023 10:38

Cotação - Placas para o cemi... 132 KB

Ola, tudo bem ?

Será realizado uma licitação cuja o objeto trata-se da aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal da cidade de Selviria - MS.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

Gostaríamos de uma cotação da sua empresa, o arquivo de cotação se encontra em anexo, os orçamentos deverão estar carimbados e assinados, e encaminhados neste mesmo e-mail.

Sem mais, desde já agradeço
At.te

Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Selvíria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS. 11
VISTO Re

Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email | Excluir | Arquivar | Denunciar | Varrer | Move

A partir de 1º de fevereiro, você precisará de mais armazenamento para enviar ou receber

Pastas

- Caixa de ... 1
- Lixo Eletrô...
- Rascun... 385
- Itens Envia...
- Itens Ex... 49
- Arquivo Mo...
- Anotações
- Histórico d...
- RSS Feeds
- Criar nova p...

Grupos

Fechar | Anterior | Próximo | 3

Cotação / Placas numérica de identificação de lápide e de quadras

GR **Gabriel Gutierrez Ribeiro** <gabriel.gutierrez.ggr33@gmail.com>

Para: Você Qua, 22/03/2023 14:18

cotação prefeitura selviria ms...
3 MB

Boa tarde, segue em anexo a cotação solicitada
Att Gabriel Gutierrez

...

Recebido. | Ok, recebido. | Orçamento recebido.

Responder | Encaminhar

S **Secretaria de Obras Selvíria**
Ola, tudo bem ? Será realizado ... Qua, 15/03/2023 10:38

Armazenamento da Microsoft

8,7 GB usado de 5 GB (175%)

Obter mais armazenamento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	12
VISTO	A

Cotação 03

Fundição Artesanal de Araçatuba Ltda

Rua Pedro Janser, 1506 - Jardim Casa Nova
Fone: (18) 3623-0525 / (18) 99673-8839
E-mail: fundiartesanal@gmail.com
CEP 16.071-355 Araçatuba – SP
CNPJ 02.109.384/0001-00 INSC. EST. 177.129.620.116

ORÇAMENTO

Araçatuba, 20 de março de 2023.

- À PREFEITURA DE SELVÍRIA – obrasselviriams@hotmail.com

- 300 perpétuas em alumínio fundido
***5,5x10 cm**
***3280 a 3580**

VALOR UNITÁRIO:.....R$18,00
VALOR TOTAL:.....R$5.400,00

- 20 placas em alumínio fundido.
***20x30 cm**
***01 ao 20**

Obs: produzimos somente as placas, pés de apoio não.
Esse tamanho é muito grande para colocar somente dois números. Nossos números maiores tem 4 cm de altura.

VALOR UNITÁRIO:.....R$115,00
VALOR TOTAL:.....R$2.300,00

Prazo de Entrega: 35 dias úteis

DADOS PARA PAGAMENTO:
Sicoob 756
PIX - CNPJ 02.109.384/0001-00
Ag. 3183
C/c 2.848-7
Fundição Artesanal de Araçatuba Ltda. Me.

ATENCIOSAMENTE,

FUNDIÇÃO ARTESANAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	13
VISTO	A

Outlook Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email | Excluir | Arquivar | Denunciar | Varrer | Move

A partir de 1º de fevereiro, você precisará de mais armazenamento para enviar ou receber

Pastas

- Caixa de... 2
- Lixo Eletr... 1
- Rascun... 385
- Itens Envia...
- Itens Ex... 39
- Arquivo Mo...
- Anotações
- Histórico d...
- RSS Feeds
- Criar nova p...

Grupos

Armazenamento da Microsoft

8.7 GB usado de 5 GB (175%)

Obter mais armazenamento

Fechar | Anterior | Próximo | 2

Cotação / Placas numérica de identificação de lápide e de quadras

Responder | Encaminhar

S Secretaria de Obras Selvíria

Para: fundiartesanal@gmail.com Seg, 20/03/2023 17:03

Cotação - Placas para o cemi...

Ola, Boa Tarde ?

Será realizado uma licitação cuja o objeto trata-se da aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal da cidade de Selviria - MS.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

Gostaríamos de uma cotação da sua empresa, o arquivo de cotação se encontra em anexo, os orçamentos deverão estar carimbados e assinados, e encaminhados neste mesmo e-mail.

Sem mais, desde já agradeço
At.te

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	14
VISTO	A

Outlook Pesquisar Re S

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email | Excluir | Arquivar | Denunciar | Varrer | Move

A partir de 1º de fevereiro, você precisará de mais armazenamento para enviar ou receber

Pastas

- Caixa de... 2
- Lixo Eletr... 1
- Rascun... 385
- Itens Envia...
- Itens Ex... 39
- Arquivo Mo...
- Anotações
- Histórico d...
- RSS Feeds
- Criar nova p...

Grupos

Fechar | Anterior | Próximo | 2

Cotação / Placas numérica de identificação de lápide e de quadras

FA Fundição Artesanal <fundiartes

Para: Você Seg, 20/03/2023 17:12

PERPÉTUAS SELVÍRIA.pdf

Segue anexo a cotação.

Obs: produzimos somente as placas, pés de apoio não. Esse tamanho é muito grande para colocar somente dois números. Nossos números maiores tem 4 cm de altura.

...

Recebido. | Ok. | Orçamento recebido.

Responder | Encaminhar

S Secretaria de Obras Selvíria

Ola, Boa Tarde ? Será realizado ... Seg, 20/03/2023 17:03

Armazenamento da Microsoft

8.7 GB usado de 5 GB (175%)

Obter mais armazenamento

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00125/23	JOYCI DE LIMA ALESSANDRO BATISTA LEITE	23/03/2023

Descrição

aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Setor Solicitante	GERAL
Centro de Custo	**35 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
Ficha	

Observação

aquisição de placas numérica de identificação

de lápide e de quadras do cemitério municipal

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	119.001.022	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,£	un	300	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	119.001.013	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA	un	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS	15
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00125/23	23/03/2023	aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/03/2023	23/03/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	119.001.022 MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUMERAÇÃO DEVER	un	300

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4006307	FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	14,50	4.350,00
4004390	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA 74178466100	14,75	4.425,00
2258	FUNDIÇÃO ARTESANAL DE ARAÇATUBA LTDA - ME	18,00	5.400,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	**14,50**	**4.350,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	15,75	4.725,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	119.001.013 PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA	un	20

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2258	FUNDIÇÃO ARTESANAL DE ARAÇATUBA LTDA - ME	115,00	2.300,00
4006307	FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	165,00	3.300,00
4004390	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA 74178466100	180,00	3.600,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	**165,00**	**3.300,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	153,33	3.066,60

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
2258	FUNDIÇÃO ARTESANAL DE ARAÇATUBA LTDA - ME	02.109.384/0001-00	7.700,00
4004390	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA 74178466100	35.742.704/0001-14	8.025,00
4006307	FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	04.301.630/0001-57	7.650,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4006307	FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA	7.650,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	7.650,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JOYCI DE LIMA GALVANI

FLS	16
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: **00125/23** Data: **23/03/2023** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal**

Ficha:	**109**	
Unidade:	**020601**	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Funcional:	**04.122.0002.2008.0000**	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.99**	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reserva:		Valor da Reserva:
Saldo da Ficha (Atual):		**7.650,00**
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		**0,00**

Total Ficha 109	**7.650,00**
TOTAL GERAL	**7.650,00**

FLS	17
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdd87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: **00125/23** Data: **23/03/2023** Abertura: **23/03/2023** Encerramento: **23/03/2023**

Centros de Custo da Cotação

35 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTR

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 119.001.022	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUMEI	300	14,50	4.350,00
2 119.001.013	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA	20	165,00	3.300,00
	TOTAL	320	179,50	7.650,00

FLS	18
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	
VISTO	

MARÇO DE 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal de Selvíria-MS.

FLS	19
VISTO	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Avenida João Selvirio de Souza, 997 – Centro, CEP: 79590-000 Selvíria-MS
Fone/Fax: (67)3579-1242

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência (TR) compõe o ANEXO ao Edital de Licitação e tem por objeto a aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal de Selvíria do estado de Mato Grosso Do Sul.

A finalidade é estabelecer normas critérios, condições contratuais principais e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contratos para execução do objeto deste termo de referência.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

1. Município

O município de está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Leste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Paranaíba). Localiza-se a uma latitude 20º22'02" sul e a uma longitude 51º25'08" oeste. Extensão territorial de 3 258,653 km².

Distâncias:

410 km de Campo Grande (MS), capital estadual.

798 km de Brasília, capital federal.

690 km de São Paulo, metrópole nacional (São Paulo)

76 km de Três Lagoas (MS)

12 km de Ilha Solteira (SP)

54 km de Aparecida do Taboado (MS)

110 km de Inocência (MS)

102 km de Paranaíba (MS)

1.1. Mapa de situação

Figura 1 – Demarcação da área urbana do município de Selvíria - MS

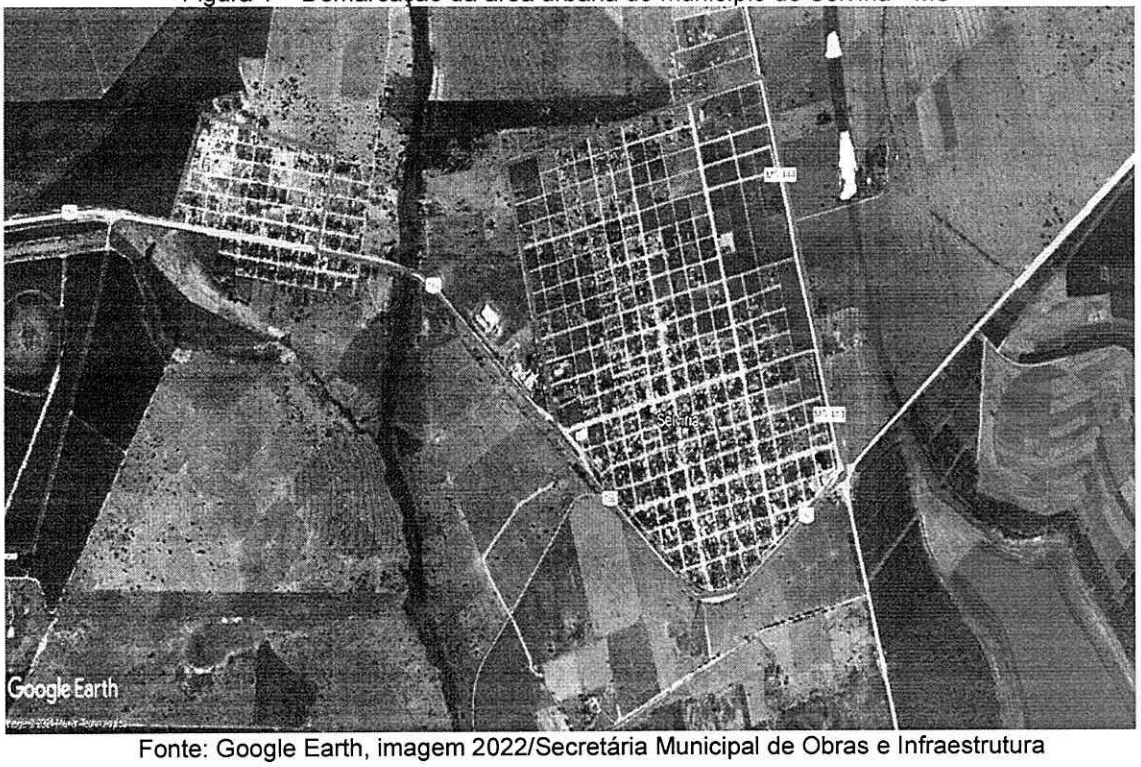

Fonte: Google Earth, imagem 2022/Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

1.1.1. Área de abrangência do objeto

Figura 2 – Localidade do Cemitério Municipal

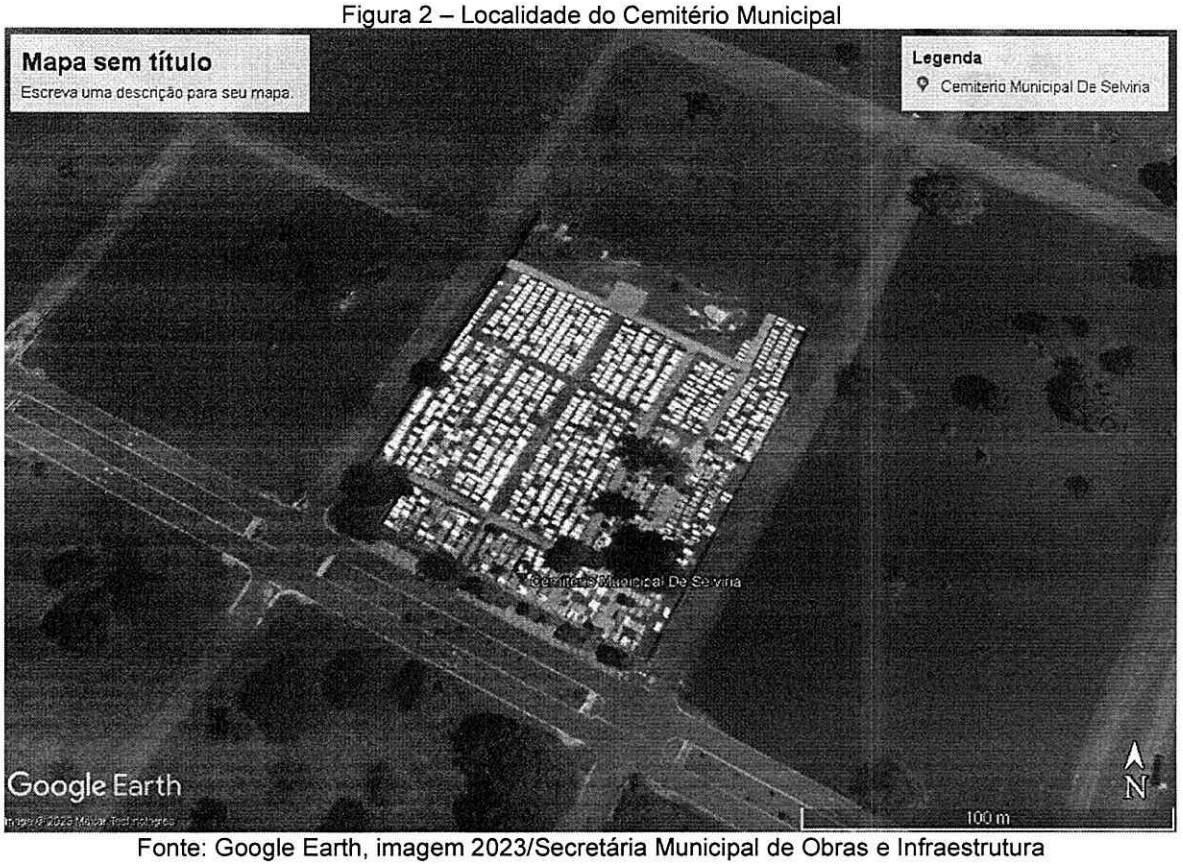

Fonte: Google Earth, imagem 2023/Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

2. CONCEITUAÇÃO (GLOSSÁRIO)

Neste Termo de Referência são utilizados os termos e expressões relacionadas a seguir, com os seguintes significados e interpretações retirados da literatura técnica:

- **Contratante** – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual.
- **Contratada** – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública.
- **Contrato** – documento subscrito pela Contratante e pela Licitante vencedora do certame, que define as obrigações de ambas com relação à execução dos serviços.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

- **Fiscalização** - atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- **Termo de Referência - TR** – conjunto de informações e prescrições estabelecidas pela Contratante, com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado

3. OBJETO

O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

3.1 Detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**Placas numérica de identificação de lápide** Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.	**Unidade**	300
02	**Placas numérica de quadra** Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.	**Unidade**	20

4. JUSTIFICATIVA

Todo cemitério deve inúmera cada lápide, pois isso traz organização e facilidade na identificação do local que está o falecido.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

As placas numéricas de identificação de lápide, tem pouca no estoque e assim se faz necessário fazer a aquisição de placas novas com numeração de continuação da existente.

Já as placas numéricas de quadra fazem se necessário devido que tem que realizar a troca das existentes, por se encontrar danificadas e a aquisição de novas, pois teve aumento de quadras e os locais se encontra sem as identificações de forma correta.

5. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Forma de Realização: Dispensa de Licitação - acordo com Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412 e legislações correlatas.

5.2. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

6. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os itens do objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no município por conta da CONTRATADA, conforme orientação da unidade requisitante.

Endereço do local: Centro Municipal Administrativo, na Av. Prof.ª Marilucia Torres Laluce, nº 900. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário entre as 08:00/12:00 as 14:00/17:00 horas de Brasília.

Devendo a CONTRATADA entrar em contato com o setor responsável - Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que os responsáveis pela vistoria e fiscalização (fiscal de obras e fiscal de contrato), agendar a respectiva data de entrega.

O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto desta licitação devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação.

8. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Por se tratar de um objeto que é aquisição, mas é personalizado o prazo sera de no máximo 30 (trinta) dias.

8.1 Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, devera protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para a entrega do objeto.

8.1.1 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo MUNICIPIO na forma de lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a CONTRATADA da decisão proferida.

8.1.2 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA deverá imediatamente entregar o objeto.

9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

9.1 O recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas especificações, contidas neste Termo de Referência para aceitação definitiva.

9.2 O prazo para aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 5 (cinco) dias uteis contados a partir da data de entrega.

9.3 As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes a administração.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

9.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

9.5 Reserva-se o MUNICIPIO o direito de não aceitar o objeto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da aquisição, fixando prazo para a sua correção;

11.3 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação da aquisição, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

11.5 Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber e aprovar a aquisição.

11.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Termo de Referência e autos do Processo.

11.2 Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do Contrato e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

11.2.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito atendimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória;

11.2.3. Entregar o objeto em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência, e de acordo com a proposta apresentada;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

11.2.4. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela CONTRATANTE, o objeto da contratação, em que se verifiquem defeitos ou incorreções, no prazo assinalado pelo Município;

11.2.5. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos a CONTRATADA;

11.2.6. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

11.2.7. Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE, bem como às disposições legais em vigor.

12. DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS SUGERIDAS AOS FISCAIS DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

ALESSANDRO BATISTA LEITE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E/OU RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura solicita verificar a existência de dotação e reserva orçamentária disponível para aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal. Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

Valor é de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Selvíria/MS, 09 de março de 2023.

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário municipal de Obras e Infraestrutura

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

em : 21/03/2023 15:05

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 363

Ficha Nº : **109** Processo Nº :

Unidade : 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Funcional : 04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 0000
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.000,00	2.650,00	0,00	0,00	7.650,00

Data	Histórico
09/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para aquisição de placas numérica de identificação de l ápide e de quadras do cemitério municipal. Cumpre informar que, a instalação das placa s, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestr utura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

VALOR DA RESERVA	**7.650,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	7.650,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

FLS.	30
VISTO	A

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Vistos etc....

O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de placas numérica de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Cumpre informar que, a instalação das placas, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestrutura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

Considerando as informações e demais documentos, autorizo a abertura do Procedimento Administrativo de Licitação para aquisição do item em questão.

Selvíria - MS, 17 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Mais

Marcadores

Dispensa Selviria <dispensa.selviria@gmail.com>
para fundicaosantoexpedito@uol.com.br

Cartão CNPJ
CERTIDÕES
INSS,
FGTS
CNDT
NIRE

Para dar andamento ao processo de compra direta de placas numéricas de lapide e de quadra

At.te
Juliano Barbosa

fundicaosantoexpedito@uol.com.br
para mim

BOM TARDE AM ENEXO DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

QUALQUER DUVIDA ESTOU A DISPOSIÇÃO
GRATA DAIANE

5 anexos · Anexos verificados pelo Gmail



CERTIDAO FGTS... CERTIDAO SIMPL.. Certidao-043016.. CND NEGATIVA.pdf CNPJ (2)

Responder Encaminhar

FLS	31
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.301.630/0001-57 **MATRIZ**		**21/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADILIO SANTO	**1040**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.204-220	**JD CONDE DO PINHAL**	**JAU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **14:42:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS	32
VISTO	4

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.301.630/0001-57

Razão Social: FUNDICAO SANTO EXPEDITO JAU LTDA ME

Endereço: R ADILIO SANTO 1040 / JD CONDE DO PINHAL / JAU / SP / 17213-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000553872046041

Informação obtida em 30/03/2023 10:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS	33
VISTO	A

Docspapper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdd87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35216753758		21/02/2001	10/02/2001	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]1.630/0001-57	RUA ADILIO SANTO	1040	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD. CONDE DO PINHAL	JAU	SP	17213-380	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: ANDERSON APARECIDO DE AGOSTINI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AUGUSTO FRANZOLIN	75	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. INDUSTRIAL	JAU	SP	17204-290

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
174.013.618-76	SÓCIO E ADMINISTRADOR	300,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: ODETE APARECIDA CARVALHO DE AGOSTINI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AUGUSTO FRANZOLIN	75	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA INDUSTRIAL	JAU	SP	17204-163

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
068.027.578-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR	29.700,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
05/12/2018	515.358/18-6

REMANESCENTE ANDERSON APARECIDO DE AGOSTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.013.618-76, RESIDENTE À RUA AUGUSTO FRANZOLIN, 75, VL. INDUSTRIAL, JAU - SP, CEP 17204-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FLS	34
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODETE APARECIDA CARVALHO DE AGOSTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 068.027.578-93, RESIDENTE À RUA AUGUSTO FRANZOLIN, 75, VILA INDUSTRIAL, JAU - SP, CEP 17204-163, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 29.700,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODRIGO DE AGOSTINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 314.410.908-86, RESIDENTE À RUA AUGUSTO FRANZOLIN, 75, VILA INDUSTRIAL, JAU - SP, CEP 17204-163, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216753758
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199858896, quinta-feira, 30 de março de 2023 às 10:55:49.

FLS	35
VISTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA
CNPJ: 04.301.630/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:00 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **9DFC.997C.FAF9.C2AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS	36
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA
CNPJ: 04.301.630/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:00 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **9DFC.997C.FAF9.C2AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS	37
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANDERSON APARECIDO DE AGOSTINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26190077 SSP/SP

CPF
174.013.618-76

DATA NASCIMENTO
27/08/1977

FILIAÇÃO
EDVARD ANTONIO DE AGOSTINI
ODETE APARECIDA CARVALHO DE AGOSTINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01377816326

VALIDADE
12/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20816168555

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAU, SP

DATA EMISSÃO
26/08/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

58560550837
SP001933505

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
20816168555

FLS	38
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 033/2023.
Processo Adm. Nº 070/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 033/2023, considerando ainda o parecer favorável do Parecista Jurídico e a existência de dotação orçamentária.

Objeto

Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

VENCEDOR

FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME – Valor de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1193, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 30 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLS	39
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Pedido de Empenho **00726/23**	Data Emissão do Pedido **30/03/2023**
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: **Nº:**	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000070/23 **Modalidade:** DISPENSA **Nº:** 33	Registro de Preço **NÃO**

Fornecedor: **COD:** 4006307 **FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA**
CNPJ: 04.301.630/0001-57 **TELEFONE:**
Endereço: R ADILIO SANTO SP **Nº:** 1040 **Cidade:** JAU

Ficha 109
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Fonte 500000000

Observação
Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Pr[illegible]s: 000070/23
DISPENSA Nº33/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUME		un	300	R$14,50	R$4.350,000
2	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA		un	20	R$165,00	R$3.300,000

TOTAL DO PEDIDO **R$7.650,00**

ORDENADOR DE DESPESA

FLS	40
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 15.410.665/0001-40

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1220 **GL - Global** **Data:** 30/03/2023 **Página:** 1 of 1

Credor: 4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA

Endereço: R ADILIO SANTO **N:** 1040 **Bairro:** JD CONDE DO PINHAL

C.N.P.J.: 04.301.630/0001-57 **Cidade:** JAU **Estado:** SP

Banco: **Ag.:** **Operação:**

Conta:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prog. Trabalho: 04.122.0002.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Reduzido: 109

F. de Recurso: 500.0000.000 - Sem código de acompanhamento - Recursos que não se enquadram

Desdobramento: 99

Processo: 70/23

Tipo de Licitação: DISPENSA

Nº Licitação 000070/23

Fonte TCE:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	0,00	7.650,00	0,00

Histórico

PROC ADM: 070/2023 DISPENSA Nº33/2023. Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	300	un	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMANHO: 5,5 X 10 CM	14,50	4.350,00
2	20	un	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA	165,00	3.300,00

Local de Entrega	**Tocal de Retenções:**	0,00	**Total Liq. Empenhado:**	**7.650,00**

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Descriminada

Selviria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada

Data | Nome / Assinatura

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Selviria, de de

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RECIBO

Reci(emos) da tesouraria da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selviria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta N° do Cheque

Anotações

PROCESSO	70/2023
FLS.	41
VISTO	A

Este documento foi assinado digitalmente por Magisley Azambuja Carvalho de Barros (CPF 600.966.321-00),Maria Regina Rocha (CPF 057.729.718-08),JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.384.914-61), em 13/04/2023 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.com.br/pmselviria/doc/documentodocumentoassinado/53502. Folha 1 de 1

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

1219 1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Pedido de Empenho **00726/23**	Data Emissão do Pedido **30/03/2023**
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000070/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 33	Registro de Preço **NÃO**

Fornecedor: COD: 4006307 **FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA**
CNPJ: 04.301.630/0001-57 **TELEFONE:**
Endereço: R ADILIO SANTO SP **Nº:** 1040 **Cidade:** JAU

Ficha 109
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Fonte 500000000

Observação
Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Processo: 000070/23
DISPENSA Nº33/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUME		un	300	R$14,50	R$4.350,000
2	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA		un	20	R$165,00	R$3.300,000

TOTAL DO PEDIDO **R$7.650,00**

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	70/2023
FLS.	42
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dc87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 363

Ficha Nº : **109** Processo Nº :

Unidade : 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Funcional : 04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 0000
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.000,00	2.650,00	0,00	0,00	7.650,00

Data	Histórico
09/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para aquisição de placas numérica de identificação de l ápide e de quadras do cemitério municipal. Cumpre informar que, a instalação das placa s, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestr utura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

VALOR DA RESERVA	**7.650,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	7.650,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

PROCESSO	70/2023
FLS.	43
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

PROCESSO	70/2023
FLS.	44
VISTO	A

LEI Nº 734,

de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bd5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 15 de janeiro de 2010.

José Dedé da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	70/2023
FLS.	45
VISTO	A

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro - Fone: (67) 3579-1242 - Fone/Fax: (67) 3579-13
CEP 79.590-000 - Selvíria - Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.
§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do orgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO	70/2023
FLS.	46
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-d415-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/01/2010.
A verificação de autenticidade dessa matéria pode ser feita informando o Código de Identificação no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	70/2023
FLS.	47
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Art. 3º Os membros da Comissão Especial para Implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos, irão compor provisoriamente a Comissão de Planejamento, até a definição de um modelo piloto, oportunidade em que será constituída a Comissão Especial de Planejamento, responsável pela padronização dos procedimentos.

Art. 4º Enquanto pendente do modelo piloto, os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados de forma simplificada e deverão conter os seguintes conteúdos mínimos:

I - análise e justificativa sobre a necessidade da contratação;

II - estimativa das quantidades, acompanhadas dos documentos que lhe dão suporte;

III - estimativas de preços ou preços referenciais;

IV - declaração da viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º A Comissão Especial de Planejamento deverá indicar modelos padronizados, inclusive para iniciar toda demanda de contratação, contendo minimamente a justificativa inicial da solicitação e o quantitativo necessário para atender o período de abrangência da aquisição.

Art. 6º Os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação, iniciando pelos processos individualizados conforme a demanda, para construir o piloto ideal, que será então padronizado nos termos da normatização pertinente.

Art. 7º O Gerenciamento de Riscos a ser implantado, visa identificar os principais riscos que possam comprometer o planejamento da contratação, avaliá-los e indicar ações para minimizar estes riscos, devendo culminar no mapa de riscos ideal para a aplicação no município, considerando a complexidade do objeto.

Art. 8º A Comissão Provisória para realização de Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos das contratações, será integrada pelos servidores abaixo:

I – EVAIR PEREIRA LEME

II – RENATA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS

III – MILLA CRISTIAN ARAÚJO

IV – MARIA LUCIA ANDRÉ NIRAKAMI

V – ALINE CARLA DINIZ TAVARES

VI – MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA

Art. 9º A Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos, fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que os habilite a criação do melhor piloto.

Art. 10 A Comissão Especial ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem com requisitar documentos que entenderem pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Comissão ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada imediatamente para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 11 Em razão das responsabilidades concomitantes com o desenvolvimento das demais atribuições inerentes aos cargos exercidos pelos integrantes da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos fica estabelecida a necessidade de instituir gratificação para os seus integrantes, por ordem de legislação específica.

Art. 12 Os trabalhos da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos deverão ser concluídos em até 60 dias do prazo de sua instituição.

Art. 13 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os decretos anteriores em especial os de nomeação de membros do ano de 2022.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Selvíria- MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

prefeitura selvíria - jurídico

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores – Presidente

PROCESSO	70/2023
FLS.	48
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

II - Suzamara Artner de Oliveira - Membro Efetivo

III – Rafael Alves de Souza - Membro Efetivo

IV – Sandra Regina Pereira da Silva – Membro Efetivo

V – Juvenal da Conceição – Membro Efetivo

VI - Willian Braz da Cruz Negrão – Membro Efetivo

Art.2° Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores como PRESIDENTE**, o servidor **Jaime José Machado Queiroz como VICE- PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º, como MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de 30/01/2023 e terá validade até dia 31/03/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: DOUGLAS GOMES ROSA

CARGO: ENFERMEIRO TEMP

VIGÊNCIA: de 17/01/2023 A 17/07/2023

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 17 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

DOUGLAS GOMES ROSA

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS TEMP

VIGÊNCIA: de 13/01/2023 A 13/07/2023

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 13 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA

Contratado

PROCESSO	70/2023
FLS.	49
VISTO	A

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS , **pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro,**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e atribuições a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura do Município de Selvíria/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1° Os Fiscais de Contratos designados pelo PREFEITO MUNICIPAL ou SECRETÁRIOS, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por este Decreto, assim como os normativos internos e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2° Para os fins deste Decreto considera-se:

I. Objeto do Contrato: é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II. Serviços Continuados: serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

PROCESSO	70/2023
FLS.	50
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

III. Serviços não continuados: serviços que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em período predeterminado;

IV. Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesse Decreto;

V. Fiscalização de contrato – atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal de contrato com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I. Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

II. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado);

III. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

IV. Solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelado;

PROCESSO	70/2023
FLS.	51
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc837e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bdb5-dcf87be38446

VII. Anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. Comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. Não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor Responsável;

XIV. Realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

Art. 4º É **vedado** ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

I. Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

PROCESSO	70/2023
FLS.	52
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

IV. Permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

V. Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI. Negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VII. Promover acertos verbais com o contratado;

VIII. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

Art. 5° O servidor público, no exercício das atribuições de fiscal de contratos, deve, obrigatoriamente, cumprir a lei, respeitar as normas procedimentais aplicáveis e o teor do contrato, a fim de evitar eventuais responsabilizações.

Parágrafo único: O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos na Lei nº 8.666/93.

Art. 6° O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 7° Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§1° As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita à empresa, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§2° Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, deverá ser registrada, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 8° Os fiscais e seus substitutos respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas.

PROCESSO	70/2023
FLS.	53
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Art. 9° A designação de fiscal de contrato será feita por meio de Portaria específica.

Art. 10 O servidor será comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 11 O servidor designado para fiscalização de contratos poderá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 12 O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 23 de janeiro de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO	70/2023
FLS.	54
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DADOS CADASTRAIS PREFEITURA, PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

ANEXO I

PREFEITURA	DESCRIÇÃO
NOME	Prefeitura Municipal de Selvíria - MS
CNPJ	15.410.665/0001 - 40
ENDEREÇO COMPLETO	Av. João Selvírio de Souza nº-997 - centro Selvíria - MS - CEP – 79.590.000

PREFEITO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, divorciado, Odontológo.
CPF	035.584.914-61
CARTEIRA DE IDENTIDADE	655.191- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	03/05/1975
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Adelmo Zamboni, 978, Centro - Selvíria-MS. CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE SAÚDE	DESCRIÇÃO
NOME	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Odontológo.
CPF	421.206.591-68
CARTEIRA DE IDENTIDADE	168714589 - SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	31/03/1969
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 24 de junho, S/N - Centro, Selvíria - MS. CEP – 79.590.000

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO
NOME	TATIANE ARAUJO DA PAZ
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Administradora de Empresa.
CPF	019.552.711-94
CARTEIRA DE IDENTIDADE	001.572.922 - SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	27/11/1986
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida João Selvíria de Souza, 596 - Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

PROCESSO	70/2023
FLS.	55
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

SECRETARIO DE FINANÇAS	DESCRIÇÃO
NOME	MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casado, tecnica em contabilidade
CPF	600.966.321-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE	21.960.781-3 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	28/03/1973
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Criciuma, nº 45- Ilha Solteira - SP CEP 15.385-000

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	DESCRIÇÃO
NOME	LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Professora
CPF	614.619.701-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE	27.600.655-0 – SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	15/11/1974
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Irineu Fernandes Rodrigues,- Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS.	DESCRIÇÃO
NOME	ALESSANDRO BATISTA LEITE
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Funcionário publico
CPF	800.482.001-82
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1169199 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	11/09/1976
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Doze de Maio, S/N, Selvíria-MS. CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESCRIÇÃO
NOME	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA
QUALIFICAÇÃO	brasileiro, solteiro, Administrador
CPF	259.106.118-10
CARTEIRA DE IDENTIDADE	32.075.896-5 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	06/11/1978
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 12 de maio, 470, Centro- Selvíria-MS, CEP 79.590.000

PROCESSO	70/2023
FLS.	5 6
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

SECRETÁRIO ADMINSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSE BRITO DA SILVA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Professor
CPF	305.570.621-87
CARTEIRA DE IDENTIDADE	24.504-1 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	15/10/1963
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Joaquim Diogo Filho,1060- Centro – Selvíria MS CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	DESCRIÇÃO
NOME	LEANDRO DOS SANTOS FERMINO
QUALIFICAÇÃO	Funcionário Público
CPF	310.817.288-33
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1047232 SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	25/07/1980
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	JOAQUIM DIOGO FILHO, 926, SELVIRIA – MS. CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	DESCRIÇÃO
NOME	MAYARA ITHAISA VELOSO COSTA GERALDE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada.
CPF	369.705.118-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE	34.005.413- x - SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	15/08/1989
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	ALAMEDA "A", Centro Selvíria-MS CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	DESCRIÇÃO
NOME	CLAUDINEI BERNARDO ALVES
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, soldador mecânico, 2º grau completo.
CPF	025.445.491-77
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1500200- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	14/03/1987

PROCESSO	70/2023
FLS.	57
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua: Gabriel Cassiano do Nascimento – nº 1181, Selvíria - MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	**DESCRIÇÃO**
NOME	MANOEL PINHEIRO BASTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, Casado, Funcionário Público.
CPF	079.101.851-20
CARTEIRA DE IDENTIDADE	12.039-6 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	25/12/1951
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida Nossa Senhora do Guadalupe, 476, Bairro Véstia - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

FUMMTUR	**DESCRIÇÃO**
NOME	CAMILA LOPES CAVALCANTE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Solteira, Funcionária Pública.
CPF	043.757.281-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE	2065022 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	05/02/1998
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Isac Laluce, nº 1220, Selvíria MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DO TRABALHO	**DESCRIÇÃO**
NOME	DÉBORA DOS SANTOS TORRES
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Funcionária Pública.
CPF	064.744.851-32
CARTEIRA DE IDENTIDADE	56.398.181-7 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	09/08/1996
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Rui Barbosa, 476, Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SELVÍRIA, MS, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO	70/2023
FLS.	58
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ: 15.410.665/0001-40 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01985

DATA: 09/05/2023 VENCTO: 09/05/2023 PAGTO: 09/05/2023
Credor..: FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA CNPJ: 04.301.630/0001-57 Cod: 4006307
Endereço: R ADILIO SANTO
Cidade: JAU CEP: 17204-220

Discriminação..:
PROC ADM: 070/2023 DISPENSA N°33/2023. Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Valor **7.650,00**

(sete mil, seiscentos e cinquenta reais) * * *

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

1985

Agência	4089-4
Conta corrente	12097-9 PMS CONTA MOV FORNECEDORE

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2010 JAU - SP
Conta corrente (com DV)	130003851
CNPJ	04.301.630/0001-57
Nome favorecido	FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.904
Valor	7.650,00
Destinação	0
Data transferência	09/05/2023
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	ED55D5FCAB47835B

Assinada por	JB507588JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	09/05/202311:40:36
	JC889403MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARRO	09/05/202312:23:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC889403 MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARRO.

PROCESSO	70/2023
FLS.	60
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40

Avenida João Selvirio de Souza

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

N° do Empenho: 1220 GL - Global **N° da Liquidação:** 1 **Data:** 05/05/2023

Credor: 4006307 - FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA

Endereço: R ADILIO SANTO

C.N.P.J.: 04.301.630/0001-57 **Insc. Est.:**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prog. Trabalho: 04.122.0002.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Reduzido: 109

F. de Recurso: 1.500.0000 - Recursos do Exercicio Corrente - Recursos não vinculados de Impostos - Sem codigo de acompanhamento

Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00

Motivo:
PROC ADM: 070/2023 DISPENSA N°33/2023. Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Documentos Fiscais:

NOTA	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA CHAVE DA NF	VALOR
4607	1	24/04/2023		R$7.650,00

Descontos / Retenções	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Valor Liquido a Pagar : 7.650,00

N° Nota Fiscal / Recibo	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
4607		30/03/2023

Observação

Motivo:

PROCESSO	70/2023
FLS.	61
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

RECEBEMOS DE (FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** Nr. **004.607** Série: **001**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME - FUNDICAO SANTO
RUA ADILIO SANTO, 1040
NOVA JAU 17213-482
JAU (SP) Telefone: 1436224911

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida **1**
Nr.: **004.607**
Série: **001** Folha 01/01

CÓDIGO DE BARRAS - CHAVE DE ACESSO

CHAVE DE ACESSO
35230404301630000157550010000046071010046070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe (www.nfe.fazenda.gov.br) ou site da Sefaz (Secretaria da Fazenda) autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DA NF-E
VENDA DE MERCADORIA			**135230615430614 - 24/04/2023 14:30:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ	
401153081119		04.301.630/0001-57	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA			15.410.665/0001-40	24/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997	CENTRO		79590-000	24/04/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
SELVIRIA		MS		14:23:57

FATURA(S)

Nr DOCUMENTO	VENCER DIA	VALOR	Nr DOCUMENTO	VENCER DIA	VALOR	Nr DOCUMENTO	VENCER DIA	VALOR	Nr DOCUMENTO	VENCER DIA	VALOR

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente 0				. . -

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0	0,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM-SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	V. TOTAL	BASE ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICM	IPI
396	ALUMINIO FUNDIDO 5,5 X 10 CM NUM:D E 3280 A 3580	83100000	0400	6101	PC	300,0	14,50	4.350,00			0,00		0,0
397	PLACA NUMERICA DE QUADRA	83100000	0400	6101	PC	20,0	165,00	3.300,00			0,00		0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
35037	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOTA PEDIDO EMPENHO:00726/23 N : AUTORIZACAO:00880/23 EMPENHO:1220 PROCESSO:000070/23 MODALIDADE:DISPENSA N :33 FICHA:109 FONTE:500 000 0000 FORMA DE PAGAMENTO:DEPOSITO BANCARIO BANCO SANTANDER(033) PIX:04.301.630/0001-57 AGENCIA:2010 CONTA:13000385-1 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME Valor aproximado dos tributos federais R$ 1.028,92 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA GERAÇÃO: 24/04/2023 - 14:30:57

DESENVOLVIDO POR Super Empresa, Tecnologia Fácil de Usar! - Registro: PRO00257

PROCESSO 70/2023
FLS. 62
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Declaro que recebi o material / serviço

Constante desta NOTA FISCAL/RECIBO.

24.04.23

Gilson Fernandes dos Reis
Fiscal de Contrato
Matrícula 5453-1

Alessandro Batista Leite
Secretário M. de Obras e Infraestrutura
Portaria 01/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc870e38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO 70/2023 | FLS. 63 | VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fornecedor: COD:4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTD
CNPJ: 04.301.630/0001-57 TELEFONE:
Endereço: R ADILIO SANTO SP Nº: 1040
Cidade: JAU

Nota Pedido Empenho 00726/23 Nº Autorização 00880/23
Empenho 1220 CONTRATO:Nº:
Processo: 000070/23
Modalidade: DISPENSA Nº: 33
Ficha 109 Fonte 500 000 0000

Data Ordem de Serviço 13/04/2023
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo

Dados da Ficha
Ficha 109
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
500000 Fonte

Observação: Cópia da licitação: 000070/23 e pedido de compra: 00726/23.

Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Processo: 000070/23
DISPENSA Nº33/2023

Item	Descrição do Itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUMERAÇÃO DEVERÁ SER DE 3280 A 3580.		un	300	R$14,50	R$4.350,00
Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.						
2	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA		un	20	R$165,00	R$3.300,00
Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.						

TOTAL DO PEDIDO R$7.650,00

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIOAnexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fisca.

Docsgaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be3844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSO 70/2023
FLS. 64
VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	FLS.	VISTO
70/2023	65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fornecedor: COD:4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTD
CNPJ: 04.301.630/0001-57 TELEFONE:
Endereço: R ADILIO SANTO SP Nº: 1040
Cidade: JAU

Nota Pedido Empenho 00726/23 Nº Autorização 00880/23
Empenho 1220 CONTRATO:Nº:
Processo: 000070/23
Modalidade: DISPENSA Nº: 33
Ficha 109 Fonte 500 000 0000

Data Ordem de Serviço 13/04/2023
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo

Dados da Ficha

Ficha 109
020601 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
3.3.90.30.99 **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
04.122.0002.2008.0000 **MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA**
500000000 **Fonte**

Observação: Cotação: 000070/23 e pedido de compra: 00726/23.

Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Processo: 000070/23
DISPENSA Nº33/2023

Item	Descrição do Itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUMERAÇÃO DEVERÁ SER DE 3280 A 3580.		un	300	R$14,50	R$4.350,00
Material: Alumínio fundido. Tamanho: 5,5 X 10 cm. Numeração deverá ser de 3280 a 3580.						
2	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA		un	20	R$165,00	R$3.300,00

Material: Alumínio fundido, com o fundo de cor preta. Tamanho: 20x30 cm. Numeração deverá ser de 01 a 20, e as placas deveram vir com pé para apoio.

TOTAL DO PEDIDO R$7.650,00

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIOAnexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fiscal.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ : 15.410.665/0001-40
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSO 70/2023
FLS. 66
VISTO 4

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COMUNICAÇÃO INTERNA	**Nº** 086/2023*
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	**DATA** 13/04/2023
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

DOCUMENTOS ENVIADOS:

SEGUE SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL REFERENTE A DISPENSA 33/2023, EMPRESA FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO JAU LTDA.

VALOR: R$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Obs:

ALESSANDRO BATISTA LEITE
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROCESSO	70/2023
FLS.	67
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ : 15.410.665/0001-40 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Pedido de Empenho **00726/23**	Data Emissão do Pedido 30/03/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000070/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 33	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA
CNPJ: 04.301.630/0001-57 **TELEFONE:**
Endereço: R ADILIO SANTO SP **Nº:** 1040 **Cidade:** JAU

Ficha 109
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Fonte 500000000

Observação
Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.
Processo: 000070/23
DISPENSA Nº33/2023

SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM. NUME		un	300	R$14,50	R$4.350,000
2	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA		un	20	R$165,00	R$3.300,000

TOTAL DO PEDIDO **R$7.650,00**

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	70/2023
FLS.	68
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 363

Ficha Nº : **109** Processo Nº :

Unidade : 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Funcional : 04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 500 0000
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.000,00	2.650,00	0,00	0,00	7.650,00

Data	Histórico
09/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para aquisição de placas numérica de identificação de l ápide e de quadras do cemitério municipal. Cumpre informar que, a instalação das placa s, vai ser feito por pessoal técnico qualificado da secretaria municipal de obras e infraestr utura, sendo assim a empresa vai fornecer apenas as placas e não a mão de obra.

VALOR DA RESERVA	**7.650,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	7.650,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

PROCESSO	70/2023
FLS.	69
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 033/2023.
Processo Adm. Nº 070/2023.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 033/2023, considerando ainda o parecer favorável do Parecista Jurídico e a existência de dotação orçamentária.

Objeto

Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

VENCEDOR

FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME – Valor de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1193, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 30 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	70/2023
FLS.	70
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dc87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 15.410.665/0001-40

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1220 **GL - Global** **Data: 30/03/2023** **Página:** 1 of 1

Credor: 4006307 FUNDICAO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA

Endereço: R ADILIO SANTO **N:** 1040 **Bairro:** JD CONDE DO PINHAL

C.N.P.J.: 04.301.630/0001-57 **Cidade:** JAU **Estado:** SP

Banco: **Ag.:** **Operação:**

Conta:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	**Processo:**	70/23
Unidade:	02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	**Tipo de Licitação:**	
Prog. Trabalho:	04.122.0002.2008.0000 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA	DISPENSA	
Elemento Desp.:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Reduzido:	109	**Nº Licitação**	000070/23
F. de Recurso:	500.0000.000 - Sem código de acompanhamento - Recursos que não se enquadram	**Fdo TCE:**	
Desdobramento:	99		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	0,00	7.650,00	0,00

Histórico

PROC ADM: 070/2023 DISPENSA Nº33/2023. Aquisições de placas numéricas de identificação de lápide e de quadras do cemitério municipal.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	300	un	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. TAMANHO: 5,5 X 10 CM	14,50	4.350,00
2	20	un	PLACAS NUMÉRICA DE QUADRA	165,00	3.300,00

Local de Entrega	Tocal de Retenções:	0,00	Total Liq. Empenhado:	7.650,00

Conferido por:

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os
- ☐ Serviços foram Prestados
- ☐ Materiais foram Entregues
- ☐ Obra Executada

Autorizo a Despesa Acima Descriminada

Selviria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

Data | Nome / Assinatura

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Selviria, de de

MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RECIBO

Reci(emos) da tesouraria da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selviria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta N° do Cheque

Anotações

PROCESSO	70/2023
FLS.	71
VISTO	A

Este documento foi assinado digitalmente por Magisley Azambuja Carvalho de Barros (CPF 600.966.321-00),Maria Regina Rocha (CPF 057.72[illegible]8-08),JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.384.914-61), em 13/04/2023 - 0[illegible] e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.com.br/pmselviria/documento/documentoAssinado/53502[illegible] Folha 1 de 1

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUBANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA EXECUÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023 PROCESSO ADM 70/2023 FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME

VALOR TOTAL - R$ 7.650,00

VIGENCIA : 30/03/2023 A 29/05/2023

NOTA DE EMPENHO			ORDEM DE PAGAMENTO			NOTA FISCAL			RETENÇÕES	
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	ISS	IRRF
FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME										
1220/2023	30/03/2023	R$ 7.650,00	1985/2023	09/05/2023	R$ 7.650,00	4607	24/04/2023	R$ 7.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Fonte de Recursos: 500.0000										
									R$ 0,00	R$ 0,00
										R$ 0,00
		R$ 7.650,00			R$ 7.650,00			R$ 7.650,00		R$ 0,00
SALDO										

Data	Assinatura do Responsável
26/05/23	Rafael dos Santos Diretor de Secretaria

VISTO | FLS. 72 | PROCESSO 70/2023

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

TERMO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Selvíria – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG: 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.394..914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n° 978, nesta cidade de Selvíria – MS, vem através do presente Termo declarar que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2023**, firmado com a empresa **FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME**, foi executado em sua totalidade, conforme planilha orçamentária e financeira anexada ao Processo, demonstrando o valor total executado de **R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais),** por isso encontra-se encerrado, outorgando-se, mutuamente, ampla geral e irrevogável quitação, quanto ao objeto contratado.

Selvíria – MS, 26 de maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

PROCESSO	70/2023
FLS.	73
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/bdc87e21-dd15-4ce1-bcb5-dcf87be38446